



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 245/2017

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Interrompidas, aos seguintes servidores:

- **João Batista Alves Rodrigues** – Operário, nos dias 30 e 31 de agosto de 2017 e 01 de setembro de 2017 (03 dias), referente à parte dos dias interrompidos conforme acordo verbal entre servidor e superior imediato da época.

- **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo, na parte da tarde do dia 30 de agosto e nos dias 31 de agosto de 2017 e 01 de setembro de 2017, referente à parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 121/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de agosto de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração